



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 171, DE 19 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova o Ajuste Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Setor de Educação Profissional e Tecnológica aplicável à Resolução 56/16-CEPE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e o disposto do processo nº **23075.029847/2020-50**,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a distribuição da carga horária das disciplinas, conforme se apresentam abaixo:

CÓDIGO	DISCIPLINA	PD	LB	CP	ES	OR	PE	EFP	TOT	PRÉ-REQ	EAD
DS010	Administração de Sistemas	30	30	00	00	00	00	00	60	-----	30h
DS030	Sistemas Operacionais	60	00	00	00	00	00	00	60	-----	30h
DS121	Linguagem de Programação	45	30	00	00	00	00	00	75	-----	15h
DS142	Linguagem de Programação Orientada a Objetos II	00	60	00	00	00	00	00	60	-----	-
DS150	Desenvolvimento de Aplicações Corporativas	75	00	00	00	00	00	00	75	-----	45h
DS151	Desenvolvimento para Dispositivos Móveis	00	60	00	00	00	00	00	60	-----	-
DS250	Interação Humano-Computador	60	00	00	00	00	00	00	60	-----	30h
DS330	Banco de Dados II	00	60	00	00	00	00	00	60	-----	-

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2020.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra

Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 23/11/2020, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2953696** e o código CRC **5F2B39CE**.